



# **DECRETO N°1.708/2023**

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: (USSOMASUL)

EDIÇÃO: 3323 PS . 354

EDITADO EM: 19 , 34 , 2023

"DISPÕE SOBRE A SUSBTITUIÇÃO DE MEMBROS E REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre a substituição da Mesa Diretora do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – com vigência até 15/07/2023, conforme na forma da legislação vigente.

Art. 2° - Fica assim composta:

# Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Elenice Mendes Ramos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Carnesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Ângela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

## Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa	
Ângela Regina Pereira dos Santos	Usuária	
Rosangela Aparecida de Oliveira Nala	Trabalhador da área	
Cleonice Bucioli Pazim	Clube de Mães Japorã	
Nome dos Suplentes	Órgão que representa	
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária	
Sandra Guedes	Trabalhador da área	
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã	





**Art. 3° -** A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

# **MESA DIRETORA**

Presidente: Cleonice Bucioli Pazim Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

# SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salete Bell äver - Formação Pedagogia

**Art. 4°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação. Revogando o Decreto Nº1.615/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

PAULO GESAR FRANJOTTI Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

# Secretaria de Assistencia Social

1.708-2023

# **DECRETO Nº1.708/2023**

"DISPÕE SOBRE A SUSBTITUIÇÃO DE MEMBROS E REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Dispõe sobre a substituição da Mesa Diretora do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – com vigência até 15/07/2023, conforme na forma da legislação vigente.

Art. 2° - Fica assim composta:

## Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa	
Elenice Mendes Ramos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação	
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde	
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação	
Nome dos Suplentes	Órgão que representa	
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação	
Ana Paula Carnesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde	
Ângela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação	

## Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Angela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Rosangela Aparecida de Oliveira Nala	Trabalhador da área
Cleonice Bucioli Pazim	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária
Sandra Guedes	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã

Art. 3° - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente - CMDCA, fica assim composta:

### **MESA DIRETORA**

Presidente: Cleonice Bucioli Pazim Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

#### SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salete Bell äver – Formação Pedagogia

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação. Revogando o Decreto Nº1.615/2022. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

# **PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roseli Pini

## Licitacao

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023

DISPENSA Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção e fornecimento de camisetas a serem utilizadas nos eventos e campanhas promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

CNPJ: 15.148.472/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.